

Joinville, 30 de junho de 2026

À

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR

Prefeitura Municipal de Joinville

Requerente: Rottas 32 Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Referência: Ofício SEI Nº 0023095848/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Protocolo: 5698/2024

ROTTAS 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 45.596.567/0001-00, neste ato representada pela Ambiville LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.768.074.0001-42, vêm por meio deste solicitar a dilação do prazo por mais 90 (sessenta) dias úteis para atendimento das exigências referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

O empreendedor se encontra em fase de estudo da reelaboração da proposta do empreendimento, demandando tempo para ajustes técnicos e alinhamento com as normativas aplicáveis, intensificado pela complexidade encontrada no imóvel diante das restrições ambientais e topográficas. Dessa forma, a prorrogação do prazo permitirá a apresentação de um estudo devidamente atualizado e adequado às exigências da Comissão Técnica.

Atenciosamente,



Renan Gonçalves de Oliveira

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/SC: 98226-0